



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Jurídico	1
PORTARIA Nº. 051/2021	1
PORTARIA Nº. 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2021	1
Sec. Educação	2
EDITAL 001- 2021	2
CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.....	2
EDITAL 002- 2021	5
CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.....	5
EDITAL 003- 2021	7
CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.....	7

Poder Executivo

Jurídico

PORTARIA Nº. 051/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO DE
ASSESSOR JURÍDICO”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Tarcísio Valkimar Batista**, inscrito no CPF-MF nº 413.261.216-34, OAB/MG 185.443, ao cargo comissionado de **Assessor Jurídico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021.

Santana da Vargem, MG, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 052, DE 28 DE
JANEIRO DE 2021**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO
EM COMISSÃO**

Sec. Educação

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Seção de Orientação Pedagógica, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sra. Tânia Mara Pereira Mendonça, portadora do CPF nº 118.141.568-36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Santana da Vargem - MG, 28 de janeiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL 001- 2021

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 37, da Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de Julho de 2008 e alterações posteriores, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Imaculada de Andrade Oliveira, convoca através do presente edital, professores interessados em participar da disputa de vagas de professor da Rede Municipal de Ensino.

01 - Natureza do cargo: Professor

02 - Habilitação necessária: Licenciatura plena em Pedagogia

03 - Quantidade de vagas:

- **04 vagas para Secretaria Municipal de Educação (Educação Infantil / Ensino Fundamental), 3 matutino e 1 vespertino, sendo turma e local determinado pela secretaria.**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

04 - Período do contrato de trabalho: **de 02 de fevereiro a 15 de dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a bem do interesse público.**

05 - Regime de trabalho: **estatutário**

06 - Carga horária semanal: **24 horas**

07 - A concorrência da vaga se dará às **(9 horas) nove horas do dia 02 de fevereiro de 2021** na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, Rua Domingos Viera de Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem – MG.

08 - Não serão aceitas participações por procuração.

09 - Serão, pela ordem, critérios para desempate:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior com complementação pedagógica (Apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico).

b) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2021**);

c) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2021**);

d) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);

e) tempo de exercício em função pública estadual;

f) tempo de exercício em função pública em outro município;

g) idade (mais idoso);

10 - Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo desclassificará o candidato):

- Documento de identidade;

- Título eleitoral;

- Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina;
- Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui;
- Comprovante de endereço.
- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal e Estadual;
- Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal;
- Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal.

11 - Não havendo interessados na função descrita no item 1, com o cumprimento de critérios estabelecidos no item 11, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fulcro no art. 38, §2º e

§3º da Lei Municipal nº. 717, de 26 de abril de 2000, ofertará a vaga aos profissionais do magistério efetivos no Município, cujos critérios de desempate serão:

- a) tempo de exercício de profissional do magistério no cargo efetivo no Município de Santana da Vargem;
- b) idade (mais idoso).

OBS:

- **O servidor dispensado, a pedido, só poderá ser novamente contratado no Município decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de dispensa, na função, considerando o interesse Público.**
- **A contratação, obedecida todos os trâmites e exigências deste Edital, fica condicionada ao Atestado Médico Admissional do município.**

Santana da Vargem – MG, 28 de janeiro de 2021

MARIA IMACULADA DE ANDRADE OLIVEIRA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER

04 - Período do contrato de trabalho: de 02
de fevereiro/ Tempo indeterminado
(substituição)

EDITAL 002- 2021

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

05 - Regime de trabalho: estatutário

06 - Carga horária semanal: 24 horas

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 37, da Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de Julho de 2008 e alterações posteriores, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Imaculada de Andrade Oliveira, convoca através do presente edital, professores interessados em participar da disputa de vagas de professor da Rede Municipal de Ensino.

07 - A concorrência da vaga se dará às (9h30min) **nove horas e trinta minutos do dia 02 de fevereiro de 2021** na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, Rua Domingos Vieira de Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem – MG.

08 - Não serão aceitas participações por procuração.

09 - Serão, pela ordem, critérios para desempate:

01 - Natureza do cargo: **Professor**

a) Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior com complementação pedagógica (Apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico).

02 - Habilitação necessária: Licenciatura plena em **Pedagogia**

b) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2021**);

03 - Quantidade de vagas:

- **01 vaga para Secretaria Municipal de Educação (Educação Infantil), no período vespertino.**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

c) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2021**);

d) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);

e) tempo de exercício em função pública estadual;

f) tempo de exercício em função pública em outro município;

g) idade (mais idoso);

10 - Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo desclassificará o candidato):

- Documento de identidade;
- Título eleitoral;
- Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil);

- Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina;

- Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui;

- Comprovante de endereço.

- Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

- Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal e Estadual;

- Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal;

- Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

- Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal.

11 - Não havendo interessados na função descrita no item 1, com o cumprimento de critérios estabelecidos no item 11, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fulcro no art. 38, §2º e



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

§3º da Lei Municipal nº. 717, de 26 de abril de 2000, ofertará a vaga aos profissionais do magistério efetivos no Município, cujos critérios de desempate serão:

- a) tempo de exercício de profissional do magistério no cargo efetivo no Município de Santana da Vargem;
- b) idade (mais idoso).

OBS:

- **O servidor dispensado, a pedido, só poderá ser novamente contratado no Município decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de dispensa, na função, considerando o interesse Público.**
- **A contratação, obedecida todos os trâmites e exigências deste Edital, fica condicionada ao Atestado Médico Admissional do município.**

Santana da Vargem – MG, 28 de janeiro de 2021

MARIA IMACULADA DE ANDRADE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL 003- 2021

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

O Município de Santana da Vargem, com sede nesta cidade, na Praça Pe. João M. Neiva, nº. 15, Centro, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 37, da Lei Municipal nº. 1.084, de 02 de Julho de 2008 e alterações posteriores, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Imaculada de Andrade Oliveira, convoca através do presente edital, professores interessados em participar da disputa de vagas de professor da Rede Municipal de Ensino.

01 – Natureza do cargo: Professor

02 – Habilitação necessária: Licenciatura plena em Educação Física

03 – Quantidade de vagas:

– 01 vaga para Secretaria Municipal de Educação (Educação Infantil / Ensino



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Fundamental), período matutino e vespertino.

04 - Período do contrato de trabalho: **de 02 de fevereiro a 15 de dezembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a bem do interesse público.**

05 – Regime de trabalho: **estatutário**

06 – Carga horária semanal: 24 horas

07 - A concorrência da vaga se dará às **(10 horas) dez horas do dia 02 de fevereiro de 2021** na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, Rua Domingos Vieira de Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem – MG.

08 – Não serão aceitas participações por procuração.

09- Da vedação:

Impossibilita-se a participação de candidato (a) que tenha condenação transitada em julgado em processo administrativo.

10 – Serão, pela ordem, critérios para desempate:

a) Licenciatura Plena em Educação Física (Apresentação do Diploma ou

Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico);

b) tempo de exercício na função específica neste Município (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado na função em 2021**);

c) tempo de exercício na função específica no estado (**tempo que não esteja vinculado a cargo efetivo / designado ou em outra rede municipal na função em 2021**);

d) tempo de exercício em função pública neste município (Rede Municipal);

e) tempo de exercício em função pública estadual;

f) tempo de exercício em função pública em outro município;

g) idade (mais idoso);

11 – Documentação pessoal necessária / original e cópia (a não apresentação dos documentos com suas cópias citados abaixo desclassificará o candidato):

– Documento de identidade;

– Título eleitoral;

– Comprovante (s) ou Certidão de votação da última eleição;

– Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos;

– Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho que não possui;

– Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

– Carteira de trabalho – CTPS (Páginas de foto e qualificação civil);

– Certidão de casamento ou nascimento;

– Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cartão de vacina;

– Número da Conta corrente no Banco do Brasil ou declaração que não possui;

– Comprovante de endereço.

– Atestado de Antecedentes Criminais junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

– Certidão de Antecedentes Criminais junto a Polícia Federal;

– Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais junto a Justiça Federal;

– Certidão Cível e Criminal junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

– Declaração a próprio punho de que o candidato não foi demitido do serviço público Municipal.

12 – Não havendo interessados na função descrita no item 1, com o cumprimento de

critérios estabelecidos no item 11, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fulcro no art. 38, §2º e §3º da Lei Municipal nº. 717, de 26 de abril de 2000, ofertará a vaga aos profissionais do magistério efetivos no Município, cujos critérios de desempate serão:

a) tempo de exercício de profissional do magistério no cargo efetivo no Município de Santana da Vargem;

b) idade (mais idoso).

OBS:

- **O servidor dispensado, a pedido, só poderá ser novamente contratado no Município decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias de dispensa, na função, considerando o interesse Público.**
- **A contratação, obedecida todos os trâmites e exigências deste Edital, fica condicionada ao Atestado Médico Admissional do município.**

Santana da Vargem – MG, 28 de janeiro de 2021.

MARIA IMACULADA DE ANDRADE OLIVEIRA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 472

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

Conteudista Jurídico: Tarcísio Valkimar
Batista

Conteudista Sec. Educação: Maria
Imaculada de Andrade Oliveira

**Responsável pela diagramação e
publicação no site:** Paulo Henrique de
Oliveira